



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 006/2022 DE 04 JANEIRO 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Instalação da Subseção de Foz de Iguaçu;

CONSIDERANDO as contratações necessárias para o funcionamento da Subseção Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO a inauguração da subseção de Foz do Iguaçu em 28 de janeiro de 2022 e as tratativas necessárias para o evento;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar a viagem do Coordenador de patrimônio do Coren PR- **Jean Batista de Moraes** e do Coordenador de Tecnologia da Informação – **Walace de Novaes Figueredo**, à cidade de Foz do Iguaçu /PR em no período de 09 a 15 de janeiro de 2022, com o veículo oficial do Coren-PR,

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 04 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário